

Carta-Circular nº 140/2018-1ª/SL

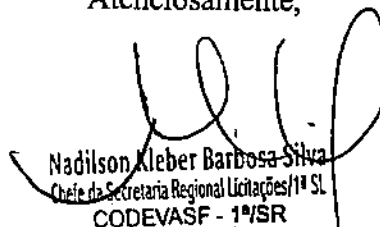
Montes Claros(MG), 12 de setembro de 2018.

Assunto: Resultado de Julgamento da “Documentação de Habilitação” – Edital nº 016/2018.

Prezados Senhores,

1. Com relação ao **Edital nº 016/2018 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de 25x25cm, espessura 10cm, assentado em colchão de areia e = 6cm, e drenagem superficial, numa área total de 2.587,00m², na rua Júlio de Moura, na comunidade de Moradeiras, localizada no município de Januária, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001127/2018-76, comunicamos que a comissão emitiu o relatório de julgamento da “Documentação de Habilitação” das empresas que participaram da disputa, concluindo-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA – ME e CONSTRUTORA VENORTE EIRELI.
2. O relatório de julgamento da “Documentação de Habilitação” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia **19 (dezenove) de setembro de 2018**.
3. Salientamos que, se houver interesse dessa empresa quanto à renúncia de recurso quanto a esta fase de julgamento da “Documentação de Habilitação”, nos seja enviada o termo de renúncia de recurso em anexo, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal dessa empresa, a fim de tomarmos as providências subsequentes.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO
EDITAL Nº 016/2018 – TOMADA DE PREÇOS

Eu, _____, CPF nº _____,
representante da empresa _____,
cadastrada no CNPJ sob o nº _____/_____, na licitação que está sendo realizada pela
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – Codevasf, através do Edital nº 016/2018 que tem por objetivo a execução das obras
de pavimentação em blocos sextavados de 25x25cm, espessura 10cm, assentado em colchão de
areia e = 6cm, e drenagem superficial, numa área total de 2.587,00m², na rua Júlio de Moura, na
comunidade de Moradeiras, localizada no município de Januária, estado de Minas Gerais, na área de
atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, com base no que estabelece o subitem 12.3.1
do Edital em referência, bem como no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93,
renuncio expressamente quanto à interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93
quanto à fase de habilitação (invólucro nº 1) da presente licitação.

Montes Claros(MG), 12 de setembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal